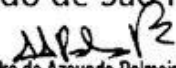


matrícula

106.329

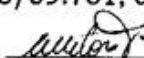
ficha

1 (um)


Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

APARTAMENTO número " 62 " (SESSENTA E DOIS), localizado no 6º. andar do **Edifício "FORTE SANTO OCTÁVIO FLAT SERVICE", em construção,** à rua Major Solon, nº 535, nesta cidade de Campinas, 1ª circunscrição imobiliária, constituído de sala de estar e jantar, dormitório, banheiro, cozinha, área de serviço e terraço, com a área útil de 48,97ms², área comum de 27,447ms², área total de 76,417m² e uma fração ideal correspondente a 1,2267% no todo do terreno onde se assenta o edifício - o qual é constituído pelo lote nº "6", do quarteirão 247 do cadastro municipal, encerrando uma área de 1.048,10ms², descrito e caracterizado na matrícula nº 59.751.

PROPRIETÁRIOS: 1) **DEOLINDA BIANCHI SELINGARDI**, brasileira, viúva, do lar, cédula de identidade-RG nº 8.395.379/SSP-SP, CPF/MF nº 025.072.378/64, residente e domiciliada à rua Major Solon, nº 535, apto. 101, nesta cidade. Parte ideal correspondente a 1/2;
2) **TAUIL SELINGARDI**, engenheiro civil, cédula de identidade-RG sob nº 2.054.177/SSPSP, CPF/MF. nº 034.347.708/44, casado pelo regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6515/77, com **MAGDA DE TOLEDO CARVALHO SELINGARDI**, médica, cédula de identidade-RG nº 1001628691/SSP-RS, inscrita no CPF.MF sob nº 117.468.825/49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Carlos, deste Estado, à rua Marechal Deodoro, nº 3.655. Parte ideal correspondente a 1/4;
3) **INÊ DE LOURDES SELINGARDI POSTALI**, do lar, cédula de identidade-RG. nº 8.425.985/SSP-SP, casada pelo regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6515/77, com **JOÃO CARLOS POSTALI**, projetista, RG nº 7.218.837/SSP-SP., brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 143.181.058/49, residentes e domiciliados nesta cidade de Campinas, à rua Santa Cruz, nº 146. Parte ideal correspondente a 1/4.

(Títulos Aquisitivos: R.1/51.769 e R.1/51.770, ambos de 13 de fevereiro de 1.987). **Incorporação de Condomínio:** Vide R.3/59.751, de 12 de maio de 1.993. Campinas, 02 de junho de 2005. (WPJ).
O escrevente autorizado: , (Wilton Pierre Jr).

AV.1/106.329: De acordo com o R.1/59.751 e AV.2/59.751, de 21/11/1.989 e 30/10/1.992 respectivamente, faço constar que, por instrumento particular de 15/10/1986, rerratificado por outro de 08/05/1.989, prenotados em cartório sob nº 167.998, os proprietários acima qualificados COMPROMETERAM-SE A VENDER uma parte ideal correspondente a 85,2941% do todo do terreno do edifício Forte Santo Octávio Flat Service, a **CONSTRUTORA COELHO E INCORPORAÇÕES LTDA** (anteriormente denominada Construtora Coelho Ferrão Ltda.), com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 48.208.649/0001-29, devendo os compromissários vendedores receber, como parte de pagamento do compromisso de compra e venda, 10 apartamentos e 10 vagas de garagem integrantes do mencionado edifício, completamente prontas e acabadas, cuja construção será custeada pela promitente compradora, unidades estas às quais corresponderá a fração ideal reservada de 14,7059%. Campinas, 02 de junho de 2005. (WPJ). O escrevente autorizado: _____,

(continua no verso)

matrícula

106.329

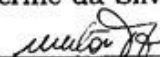
ficha


1 (um)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

(Wilton Pierre Jr).

R.2/106.329: De acordo com escritura pública de 04 de outubro de 1.995, lavrada nas notas do 5º. Tabelionato local (livro 559, fls. 02), já microfilmada sob nº 261.696, rerratificada por duas outras escrituras públicas das mesmas notas, datadas de 30/09/2.004 (livro 930, fls. 324/332) e de 02/12/2.004 (livro 943, fls. 361/370), prenotadas sob número 308.194, a promitente compradora, CONSTRUTORA COELHO E INCORPORAÇÕES LTDA., já qualificada acima, com sede nesta cidade à rua Josefina Sarmiento, nº 237, Cambuí, pelo presente registro CEDE E TRANSFERE seus direitos sobre o compromisso de compra e venda noticiado na AV.1, mas tão somente com referência a uma parte ideal de 1,2267% no terreno do Edifício Forte Santo Octávio Flat Service, à qual corresponderá o APARTAMENTO nº. " 62 ", localizado no 6º. andar, pelo valor de R\$2.155,70, a favor de **ANTONIO CARLOS VEIGA MACHADO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade (RG) sob nº 18.078.849-8/SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob nº 068.422.348-16, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **SIMONE SCORSI VEIGA MACHADO**, brasileira, empresária, RG nº 18.074.914- 6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 091.814.138-90, residentes e domiciliados nesta cidade de Campinas, à rua Guilherme da Silva, nº. 520 - apto. 08. Campinas, 02 de junho de 2005. (WPJ). O escrevente autorizado: , (Wilton Pierre Jr).

R.3/106.329: De acordo com escritura pública de 04 de outubro de 1.995, lavrada nas notas do 5º. Tabelionato local (livro 559, fls. 02), já microfilmada sob nº 261.696, rerratificada por duas outras escrituras públicas das mesmas notas, datadas de 30/09/2.004 (livro 930, fls. 324/332) e de 02/12/2.004 (livro 943, fls. 361/370), prenotadas sob nº 308.194, os proprietários, 1) DEOLINDA BIANCHI SELINGARDI, viúva, 2) TAUIL SELINGARDI e sua mulher MAGDA DE TOLEDO CARVALHO SELINGARDI, 3) INÊ DE LOURDES SELINGARDI POSTALI e seu marido JOÃO CARLOS POSTALI, todos já qualificados anteriormente, pelo presente registro TRANSMITEM A PROPRIEDADE de uma parte ideal de 1,2267% no terreno do Edifício Forte Santo Octávio Flat Service, à qual corresponderá o APARTAMENTO nº. " 62 ", localizado no 6º. andar, a título de VENDA E COMPRA, a **ANTONIO CARLOS VEIGA MACHADO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade (RG) sob nº 18.078.849-8/SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob nº 068.422.348-16, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **SIMONE SCORSI VEIGA MACHADO**, brasileira, empresária, RG nº 18.074.914- 6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 091.814.138-90, residentes e domiciliados nesta cidade de Campinas, à rua Guilherme da Silva, nº. 520 - apto. 08, pelo valor correspondente a R\$0,01, ficando, assim, cumprido o compromisso noticiado na AV.1 e objeto do R.2, mas tão somente com referência à mencionada parte ideal de 1,2267%. Campinas, 02 de junho de 2005. (WPJ). O escrevente autorizado: , (Wilton Pierre Jr).

AV.4/106.329: Tendo sido averbados a construção e "habite-se" datado de 01 de julho de 1.997, bem como a apresentação da respectiva CND do INSS (Vide AV5 e AV6/59.751), e, registrada a instituição de condomínio do Edifício "Forte Santo Octávio Flat Service", de acordo com o R.7/59.751,
(continua na ficha 2)

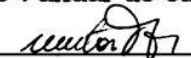
matrícula

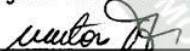
106.329


ficha

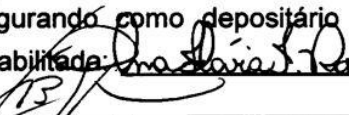
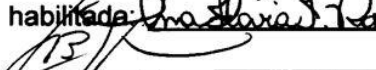
2 (dois)


Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

a presente ficha complementar passa a constituir a **MATRÍCULA número 106.329**, referindo-se ao **APARTAMENTO n.º " 62 "**, localizado no 6.º andar do edifício, já concluído. Campinas, 02 de junho de 2005. (WPJ). O escrevente autorizado: , (Wilton Pierre Jr).

AV.5/106.329: Conforme Certificado de Conclusão de Obra n.º 00623/97, de 01/07/1997, objeto da AV.5/59.751, e de acordo com instrumento particular de instituição de condomínio do edifício "Forte Santo Octávio Flat Service", constante do R.7/59.751, faço constar que ao apartamento sob n.º " 62 ", localizado no 6.º andar, objeto desta matrícula, ficou **VINCULADA** a vaga de garagem sob n.º " 49 ", objeto da matrícula n.º 106.330. Campinas, 02 de junho de 2005. (WPJ). O escrevente autorizado: , (Wilton Pierre Jr).

R.6/106.329: Por instrumento particular de Especificação, Instituição e Divisão de Condomínio, passado nesta cidade aos 03 de dezembro de 2.004, prenotado sob n.º 308.194, a UNIDADE AUTÔNOMA objeto desta matrícula, estimada pelo valor de R\$70.230,96, foi atribuída aos proprietários, **ANTONIO CARLOS VEIGA MACHADO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade (RG) sob n.º 18.078.849-8/SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 068.422.348-16, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **SIMONE SCORSI VEIGA MACHADO**, brasileira, empresária, RG n.º 18.074.914- 6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º 091.814.138-90, residentes e domiciliados nesta cidade de Campinas, à rua Guilherme da Silva, n.º. 520 - apto. 08. Campinas, 02 de junho de 2005. (WPJ). O escrevente autorizado: , (Wilton Pierre Jr).

Av.7/106.329: A parte ideal de 50% do imóvel, de propriedade de Antonio Carlos Veiga Machado, foi **PENHORADA** em 23 de janeiro de 2.015, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$143.345,30, nos termos de certidão datada de 07 de abril de 2.015, prenotada sob n.º. 416.132, expedida pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível desta comarca, nos autos da Execução Civil que o BANCO SAFRA S/A move contra ANTONIO CARLOS VEIGA MACHADO (processo 1004003-42), figurando como depositário o executado. Campinas, 23 de abril de 2015. (AFTR). A escrevente habilitada: , (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: , (José Benedito Scannapieco Possati)